



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.433

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 171/2020 - SGG de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS, ocupante do cargo de Assessor Especial AE1, para responder pelo Gabinete de Políticas Sociais desta Pasta, no período de 01/12/2020 a 19/12/2020, durante as férias regulamentares da titular SILVANA CRUZ FUINI, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2020 - SGG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 206845

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

**Contratante:** SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA - SGG/GO.

**Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

**Processo nº:** 2019.1803.700.3035.

**Valor Total:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**Vigência:** 26/11/2020 a 25/11/2021.

**Dotação Orçamentária:** 2020.40.01.04.122.4200.4240.03.100.90, Nota de Empenho nº 00158, emitida em 13/11/2020.

**Data da Outorga:** 20 de novembro de 2020.

**Assinaturas pela Contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário e Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.

**Assinaturas pela Contratada:** Rudimar Barbosa dos Reis - Sócio Administrador.

Protocolo 206874

#### Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020 - CGE

**Processo nº:** 201811867001426, de 24/09/2020.

**Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada:** Positivo Tecnologia S/A.

**CNPJ nº:** 81.243.735/0019-77

**Objeto:** Aquisição de computadores portáteis (notebooks), com vistas a atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado.

**Vigência:** 31/12/2020.

**Dotação Orçamentária:** 2020.1501.04.122.4200.4.207.04, Fonte 100.

**Valor total:** R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinado pelos representantes legais das partes e com eficácia conferida pela Procuradoria Setorial da Controladoria-Geral do Estado em 20/11/2020.**

**Gestor do Contrato:** Fausto Cruzeiro de Moraes, CPF nº

767.369.461-15, conforme Portaria 155/2020 - CGE, de 20/11/2020.

Protocolo 206804

#### Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 010/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23/12/2020, objeto do Processo nº 202000005024411, destinado à venda do Imóvel composto por:

**Lote Único:**

- Matrícula: 347.450 da 1ª CRI (SEI: 000016088618)
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012.
- Endereço: Rua João Correia, Quadra AREA, Lote AREA 1, Bairro Cidade Jardim, Goiânia - GO.
- Metragem: área do terreno de 54.175,85 m² e área edificada de 817,60 m²
- Valor de Mercado: R\$ 32.610.635,49
- Valor Superior.....: R\$ 37.438.787,25
- Valor Inferior.....: R\$ 27.782.483,74
- Laudo de Avaliação: 063/2020 (SEI: 000016088716)
- Data do Laudo: 20/10/2020
- Data de Validação do Laudo: 20/10/2020

**Obs: O imóvel encontra-se ocupado irregularmente, tem uma área construída aproximada de 817,60 m². As edificações do avaliando foram calculadas pelo método simples CUB.**

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. BRÁULIO FERREIRA NETO, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 014/97, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 377/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº



10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), email: [braunaleiloes@uol.com.br](mailto:braunaleiloes@uol.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 377/2020 - SEAD**

Protocolo 206817

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Leilão nº 011/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo “maior oferta ou lance”, em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23/12/2020, objeto do Processo nº 202000005024114, destinado à venda do Imóvel composto por:

- **Lote 1:** Matrícula: 38.116 (SEI: 000015958503)
  - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
  - Endereço: Avenida Goiás, QD 13, LT 05, Edifício Dom Pedro I, Apartamento 903, setor Central, Goiânia - GO.
  - Metragem: 90,00 m²
  - Valor de Mercado: R\$ 159.413,90
  - Valor Superior.....: R\$ 183.325,98
  - Valor Inferior.....: R\$ 142.633,49
  - Laudo de Avaliação: 007/2020 (SEI: 000015958665)
  - Data do Laudo: 12/03/2020
  - Data de Validação do Laudo: 12/03/2020
- **Lote 2:** Matrícula: 3.331 (SEI: 000015958731)
  - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
  - Endereço: Zona Rural de Vianópolis, a 37 km do Município, próximo a Cerâmica Piracanjuba, Vianópolis - GO.
  - Metragem: 3 ha
  - Valor de Mercado: R\$ 76.802,07
  - Valor Superior.....: R\$ 98.136,00
  - Valor Inferior.....: R\$ 72.535,32
  - Laudo de Avaliação: 008/2020 (SEI: 000015958777)
  - Data do Laudo: 18/03/2020
  - Data de Validação do Laudo: 18/03/2020
- **Lote 3:** Matrícula: 11.854 (SEI: 000015958864)
  - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
  - Endereço: Rua 108, Quadra 10, Lote 06, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara - GO.
  - Metragem: 360 m²
  - Valor de Mercado: R\$ 98.575,20
  - Valor Superior.....: R\$ 125.956,80
  - Valor Inferior.....: R\$ 93.096,00
  - Laudo de Avaliação: 009/2020 (SEI: 000015958956)
  - Data do Laudo: 28/04/2020
  - Data de Validação do Laudo: 28/04/2020
- **Lote 4:** Matrícula: 11.855 (SEI: 000015991752)
  - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
  - Endereço: Rua 108, Quadra 10, Lote 07, Bairro Jardim Leonora, Itumbiara - GO
  - Metragem: 367,10 m²

- Valor de Mercado: R\$ 138.973,05
  - Valor Superior.....: R\$ 177.580,95
  - Valor Inferior.....: R\$ 131.252,93
  - Laudo de Avaliação: 010/2020 (SEI: 000015991775)
  - Data do Laudo: 19/03/2020
  - Data de Validação do Laudo: 19/03/2020
  - **Lote 5:** Matrícula: 16.332 (SEI: 000015991760)
    - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
    - Endereço: Rua Rubens José Tavares, Quadra 19, Lote 11, Bairro Dona Marolina, Itumbiara - GO..
    - Metragem: 250,00 m²
    - Valor de Mercado: R\$ 43.065,00
    - Valor Superior.....: R\$ 55.027,50
    - Valor Inferior.....: R\$ 40.672,50
    - Laudo de Avaliação: 011/2020 (SEI: 000015991763)
    - Data do Laudo: 19/03/2020
    - Data de Validação do Laudo: 19/03/2020
  - **Lote 6:** Matrícula: 3.272 (SEI: 000015991783)
    - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
    - Endereço: Estrada Formosa, esquina com a Estrada Panamá, Chácara nº 135, Vila São Dimas, Abadia de Goiás - GO.
    - Metragem: 4.800,00 m²
    - Valor de Mercado: R\$ 252.336,00
    - Valor Superior.....: R\$ 276.336,00
    - Valor Inferior.....: R\$ 228.336,00
    - Laudo de Avaliação: 012/2020 (SEI: 000015991784)
    - Data do Laudo: 20/03/2020
    - Data de Validação do Laudo: 31/03/2020
  - **Lote 7:** Matrícula: 49.301 (SEI: 000015991770)
    - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
    - Endereço: Rua Padre Feijó, Quadra 01, Lote 06, Bairro Capuava, no Município de Goiânia - GO.
    - Metragem: 390,00 m²
    - Valor de Mercado: R\$ 174.146,70
    - Valor Superior.....: R\$ 222.522,30
    - Valor Inferior.....: R\$ 164.474,70
    - Laudo de Avaliação: 013/2020 (SEI: 000015991817)
    - Data do Laudo: 25/03/2020
    - Data de Validação do Laudo: 25/03/2020
  - **Lote 8:** Matrícula: 6.400 (SEI: 000016078521)
    - Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
    - Endereço: Rua Jussara, Quadra 24, Lote 09, Bairro Alto da Boa Vista, Jussara-GO.
    - Metragem: área do terreno de 402,60 m² e área edificada de 130,00 m².
    - Valor de Mercado: R\$ 98.759,40
    - Valor Superior.....: R\$ 106.996,60
    - Valor Inferior.....: R\$ 90.522,21
    - Laudo de Avaliação: 054/2020 (SEI: 000016078583)
    - Data do Laudo: 16/09/2020
    - Data de Validação do Laudo: 17/09/2020
    - Obs: O imóvel está ocupado irregularmente, no local há uma casa residencial e uma área coberta sendo utilizada como oficina de caminhões. As edificações do avaliando foram calculadas pelo método simples CUB.
- O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. ANTÔNIO BRASIL II, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 019/12, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



377/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), email: [antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br](mailto:antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 377/2020 - SEAD**

Protocolo 206818

**Portaria nº 376/2020 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acato, em partes, o Relatório Final nº 33/2019 GEAUD - 05004 (SEI - 8967383), da Comissão processante; as orientações contidas no Parecer PA 05461 Nº 116/2020 (SEI - 000011614916), da Procuradoria Geral do Estado/ Procuradoria Administrativa, bem como, o conjunto probatório contido no processo nº 201610892000340.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Condenar Marcos Wandrey de Queiroz**, portador do CPF nº 918.718.081-20, ex-servidor, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "E", dos quadros da Secretaria de Estado da Administração, lotado, à época da denúncia dos fatos, na Gerência de Veículos do DETRAN-GO, por violar o inciso XXX (**trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência**), ao emitir *02 (dois) Laudos de Vistorias de Credenciamento de Veículos, CHEVROLET/ ONIX, placas PQH-3931 e CHEVROLET/ ONIX, placas PQH-4011, sem ter vistoriado os veículos citados*, nos termos da Peça Exordial (SEI - 2837589), aplicando-lhe à pena de **inabilitação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelos seguintes prazos, contados da data de publicação do ato punitivo, conforme prevê o art. 319, II, da Lei nº 10.460/88.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

GABINETE da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado**

Protocolo 206838

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**LICITAÇÃO Nº 13/2020.**

Processo: 202000005017423

A Secretaria de Estado da Administração, na forma da LEI, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2020 realizado dia 20/11/2020, às 08:30 min. Com objetivo de contratar empresa para fornecimento de 15 aparelhos de televisão de no mínimo 42 polegadas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração, em especial as unidades do VAPT VUPT. Foi considerado DESERTO. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao certame.

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro

Protocolo 206783

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SEDI - Processo: 202014304002128 - Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de subscrição e de licenças de softwares, banco de dados e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade

"Enterprise Agreement - EA" e "Enterprise Agreement Subscription - EAS", contemplando os serviços de suporte e atualização, por 36 (trinta e seis) meses, condições e especificações no Termo de Referência anexo deste edital. **Participação:** Disputa Geral - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global (Lote único) - **Fontes Orçamentárias:** Receitas Ordinárias (Fonte 100) - **Data da abertura:** 07/12/2020 - **Horário:** 9:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - **Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) - **Informações:** (62) 3201-5128 - **João Borges Queiroz Júnior** - Pregoeiro - Portaria nº 153/2020-SEDI.

Protocolo 206807

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020**

Processo: 202000017009069 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: CHAVEIRO DO ELI CHAVES E CARIMBOS- CNPJ - 02.367.332/0001-34 Objeto: O presente Contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA NA UNIDADE DA SEMAD, LOCALIZADA NO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS. Vigência: 12 meses, data: 20/11/2020 até 20/11/2021. Fonte de Recurso: 245/FEMA: Valor: R\$ 5.040,00

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária

Protocolo 206811

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018**

Processo: 201800017000375 Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Contratada: TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 30 meses e acréscimo de 25% do quantitativo do objeto Data/Outorga: 19/11/2020 - Data de vigência: 30/11/2020 à 29/05/2023. Fonte do Recurso: 100/FEMA, Valor: 237.657,60.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária

Protocolo 206760

**Secretaria de Estado da Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2018.  
PROCESSO nº: 201600006039578  
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO  
Contratante: Conselho Escolar JOSÉ SERAFIM AZEVEDO  
CNPJ 00.671.175/0001-20;  
Contratada: Construtora Alterosa LTDA. CNPJ nº: 02.203.297/0001-18  
OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola.  
VALOR: R\$ 111.310,41.  
VIGÊNCIA: 06 (seis meses), contados a partir da data da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018

Protocolo 206738



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Rui Antônio da Silva, Col. Est. Rui Antônio da Silva /52057631 e a empresa Construtora Serra Dourada LTDA-EPP. CNPJ nº: 08.654.983/0001- 91, PROCESSO nº: 2016.0000.603.2682.

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Rui Antônio da Silva  
OBJETO: Despesas com ampliação de 2 salas padrão Seduce  
VALOR: R\$ 131.208,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.

PARTÍCIPES: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva e Barbosa e Florêncio Ltda - EPP.

Protocolo 206745

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017  
Primeiro aditivo do Contrato nº 001/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Rui Antônio da Silva, Col. Est. Rui Antônio da Silva /52057631 e a empresa Construtora Serra Dourada LTDA-EPP. CNPJ nº: 08.654.983/0001-91  
PROCESSO nº: 2016.0000.603.2682.

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Rui Antônio da Silva  
OBJETO: Despesas com ampliação de 2 salas padrão Seduce  
VALOR: R\$ 131.208,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2018.

PARTÍCIPES: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva e Construtora Serra Dourada LTDA-EPP.

Protocolo 206746

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006049131  
17/09/2019

Data:

Nome : La Bella Construtora Ltda. - ME  
Assunto : Contrato

**Contrato de Obras nº 308/2020** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica La Bella Construtora Ltda. - ME.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual Professora Maria Pereira Vasconcelos, no Município de Luziânia. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 080/2020. **DO PREÇO:** R\$ 917.187,46 (novecentos e dezessete mil cento e oitenta e sete reais quarenta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2020.2401.060 / Nota de Empenho: 00109 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 06/11/2020 / Valor: R\$ 651.476,26. Dotação Compactada: 2020.2401.205 / Nota de Empenho: 00082 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 06/11/2020 / Valor: R\$ 265.711,20. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma físico-financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviços. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2020.

Protocolo 206835

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20200006040901  
27/08/2020

Data:

Nome : EBN Comércio, Importação e Exportação Eireli  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 300/2020** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria-Geral do estado e a pessoa jurídica EBN Comércio, Importação e Exportação Eireli.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição 650.000 tênis, com a finalidade de atender os alunos matriculados da Rede Estadual de Ensino, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I). **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 075/2019 - Pregão Eletrônico SRP nº 0438/2019. **DA VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DO VALOR:** R\$ 30.842.500,00 (trinta milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos reais). **DOS RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 2020.1750.083 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.017 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 240 / Nota de Empenho: 00004 / Data: 11/11/2020 / Valor R\$ 16.346.525,05. Dotação Orçamentária: 2020.1750.084 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.017 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 240 / Nota de Empenho: 00004 / Data: 11/11/2020 / Valor R\$ 14.495.974,95. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 19/11/2020.

Protocolo 206858

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao proc. nº 2019.0000.605.1269 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do C. E. Valparaíso, no município de Novo Gama-GO. **Empresa Vencedora: Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 464.488,57.** Em respeito aos Princípios do Contratatório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 206862

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE - PNAE - 2º Semestre/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 003, 004/2020, 005/2020 e 006/2020 Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3940**, com abertura nos dias **01, 02 e 03 de dezembro de 2020**, nas seguintes Unidades Escolares: **CRE-Piracanjuba, E.E. Dom Emmanuel G. de Oliveira, E.E. Dona Clotilde Costa, E.E. José F. Ferreira, CEPI Léo Lynce, C.E. José P. Faustino, C.E. Ângelo Urzeda, C.E. Antônio Mestre; CRE-Pires do Rio, C.E. Rodolfo B. de Queiroz, CRE-Luziânia, C.E. Adelvina F. Ribeiro, C.E. Aurora Attiê, C.E. José de G. Brasil, C.E. Olga A. Mohn, CRE-Uruaçu, CEPI Aeroporto, CRE-São Miguel do Araguaia, C.E. Otaviano S. Caldas, C.E. Profª Ivânia M. Ferrassoli, C.E. Zilo F. Feitosa, CRE-Morrinhos, E.E. Juscelino Kubischek, C.E. Caldas Novas, E.E. Caldas Novas, E.E. Cel. Bento de Godoy, C.E. Dom Pedro II, C. E. Osmundo Gonzaga, CRE-Goiânia, C.E. Andreilino R. de Moraes, C.E. Aécio de O. Andrade, C.E. Cultura e Cooperativismo, C.E. Santa Bernadete, CRE-Itumbiara, C.E. José F. Soares, C.E. Gen. Cunha Mattos, CEPI Homero O. Ribeiro, C.E. Pol. Dr. Menezes JR, C.E. Inácio P. P. Leme, CEPMG Pastor J. A. Ribeiro, CEPI Alfredo Nasser, C.E. Pe. Nestor M. Arzola, C.E. Moisés Santana, C.E. Sebastião Xavier, C.E. Emília M. Guimarães, C.E. Félix de Almeida, C.E. Adoniro M. de Andrade, C.E. Damores do A. Medeiros, CEPI Dr. José F. Ferreira, CEPI Dom Veloso, CRE-Mineiros, C.E. Alfredo Nasser, C.E. Antônio C. de Souza, C.E. Arquilino A. de Brito, C.E. Ivo de M. Cajango, C.E. José D. de Oliveira, C.E. Dona Tonica, C.E. Cel. Carrijo, C.E.**



Dom Eric J. Deitchman, C.E. Helena O. Paniago, **CRE-Itapuranga**, C.E. Georgina R. Coelho, C.E. Dom Abel, CEPMG Dep. José A. de Assis, E.E. Joaquim da S. Moreira, E.E. Zico Coelho, C.E. de Itapuranga, C.E. José P. de Faria, C.E. Farnese Rabelo, C.E. Ramiro Pedro, **CRE-Cidade de Goiás**, C.E. Barão de Mossâmedes, CEPI Prof. Alcide Jubé, CEPMG João A. Perillo, C.E. Lindolfo M. da Cunha, C.E. Dom Cândido Penso, C.E. Torquato R. Caiado, Lyceu de Goiás, C.E. Costa e Silva, **CRE-Palmeiras**, C.E. Profª. Mª Apresentação, C.E. de Indiara, E.E. Valeriano de Barros, C.E. José de F. C. Sobrinho, E.E. Maria Silva, C.E. Desor. Hamilton de B. Velasco, C.E. Otaviano de Moraes, C.E. Edmir P. Lemes. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 206853

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0636/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 202000002028519; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Major QOSPM 27.767 Luzardo Gouvêa Alvarenga, inscrito no CPF n. 440.446.661-72, para atuar como gestor do Contrato nº 047/2020-SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.683.556/0001-10, cujo objeto constitui na aquisição de aparelho de Raio-X e *Scanner* digitalizador para o Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar o Tenente Coronel QOSPM Rogério Naves Inácio, inscrito no CPF nº 374.566.951-72, Chefe do Serviço Odontológico do Comando de Saúde d PMGO, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 18 de novembro de 2020

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Secretário

Protocolo 206747

Portaria nº 0638/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016027075. Considerando o disposto no Despacho 4631/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, a partir de 09 de novembro de 2020, à servidora FERNANDA MARCELINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 015.314.621-46, ora em substituição à atual titular PÂMELLA ALMEIDA QUINTINO, inscrita no CPF nº 030.746.601-98, nomeada pela Portaria nº 0528/2017/SSP, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto Orçamentário nº 89/97 e Resolução Normativa nº 017/2001 - TCE, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 19 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Secretário

Protocolo 206821

Portaria nº 0639/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201600037000089; Considerando o Despacho nº 4657/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Pasta, Comissão Especial de Trabalho para apurar eventual inexecução contratual praticada, em tese, pela empresa RS Produtos e Serviços EIRELI, atendendo



assim as orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET- Nº 6/2020 (000016063985), da Procuradoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública, visando aplicação de eventual sanção à citada empresa.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Gleidson Tomaz Fernandes, CPF: 830.879.151-49, Gerente de Pesquisa e Cálculo - Presidente;

II - Leticia Leão Araújo Vilela, CPF: 976.059.561-34, Técnica em Gestão Pública - Membro;

III - Tamyles Botelho dos Santos, CPF: 021.697.451-81, Gerente em Exercício de Atendimento ao Consumidor - Membro.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, para conhecimento e providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 20 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Secretário

Protocolo 206829

Portaria nº 0640/2020/SSP.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 202000002005441; Considerando o Ofício nº 92971/2020 - PM, do Comando Geral da Polícia Militar de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Major PM 31.685 Alexandre Grevy Magacho Barcellos, inscrito no CPF nº 859.511.371-87, para atuar como Gestor do Convênio nº 004/2020 (000012197852) - Projeto do Curso de Doutorado destinado aos Profissionais de Segurança Pública, proposto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme justificativas por objeto "PROponente 1", do Plano de Ação - VPS (000011015169) - Termo de Adesão nº 38/2019, em substituição à servidora Capitã PM Tatiane Ferreira Vilarinho, titular do CPF nº 794.388.651-87, designada através da Portaria 0036/2020-SSP (000011086881).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando da Polícia Militar, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 20 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Secretário

Protocolo 206832

#### EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

Processo: 202000016010685. Partícipes: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Empresa Portal Net Telecom Serviços de Comunicações LTDA. Objeto: Permissão de uso, a título gratuito, de área de propriedade do Detentor, com finalidade de instalação de Estação de Rádio Base (ERB) e ENLANCES, constituída de gabinetes antenas, cabos e outros bem como o compartilhamento, não oneroso entre as Partes, de itens de Infraestrutura de propriedade do Detentor, nos termos da Lei nº 9.472/97. Vigência: 05 anos, a partir de 18/11/2020. Data da Assinatura: 18/11/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 206850

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 000016639796/2020

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

**Referência:** Sindicância nº 201900016011382.

**Infração:** Art. 303, inciso LV, da Lei nº 10.460/88.

**Síntese do Fato:** O acusado percebeu, durante determinado período de tempo, simultaneamente e ilegalmente, os proventos

do cargo público estadual e os proventos de cargo público municipal.

**Designada:** 1ª CPPADOS

**Autoridade Instauradora do PAD:** Sandro Mauro Pereira de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 18.11.2020

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 206750

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2020

**Instaura PADO nº 12/2020. Sei 202000007065162. Fato:** com base na S.P. nº 038/2020, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria praticado crime contra a Administração Pública. **Infração:** artigo 303, LIV, punível com pena de **demissão**, de conformidade com o Artigo 317 da Lei nº. 10.460/88.Goiânia, 19.11.2020.

Eraldo José Augustos  
Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 206755

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 14028/2020 - PM

**Dispensa e designa policiais militares para função de Gestor do Contrato Público nº 013/2019-SSP, nos termos que especifica.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto Estadual de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976 e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 055/2019/SSP de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) nº 22.976 de 21 de janeiro de 2020.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro 2012, a qual impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos públicos, através da designação de responsáveis.

Considerando a necessidade de substituição do Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato Público nº 013/2019-PM/SSP (000012207863) de Prestação de Gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da PMGO e da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.

Considerando a Portaria nº 11832/2019 - PM (6798422).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar policiais militares para função de Gestor do Contrato Público nº 013/2019-SSP, nos termos desta Portaria.

§ 1º Dispensar da função de Gestor do Contrato Público nº 013/2019-SSP, o Capitão QOAPM 21.361 Vicente Martins Vieira Filho, CPF 470.244.701-78, a partir de 17 de novembro de 2020.

§ 2º Designar para o exercício da função de Gestor do Contrato Público nº 013/2019/SSP, o Capitão QOPM 32.766 Bruno Bernardo Santos, CPF nº 015.355.481-93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições, a partir de 17 de novembro de 2020.



Art. 2º O Gestor do Contrato e/ou seu Substituto deverão informar ao Comando da Corporação, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is).

Art. 3º Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor e/ou Substituto designados deverão adotar as seguintes providências, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do ajuste, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - conhecer o objeto do contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, objetivando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

III - promover reunião inicial com a(o) contratada(o) de modo a esclarecer o objeto e a forma de execução do ajuste e reuniões periódicas, caso haja necessidade;

IV - anotar, em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do do instrumento contratual, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando dentro da esfera de atribuições as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução e encaminhar os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis;

V - transmitir à(ao) contratada(o) instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

VI - expedir notificação à(ao) contratada(o) referente a qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato;

VII - solicitar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) quando não solucionar a irregularidade;

VIII - comunicar à Divisão de Compras do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, para que esta, na hipótese de materialização da penalidade, possa intermediar junto aos órgãos competentes do Estado de Goiás, as providências relativas às anotações no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), e, se for o caso, a respectiva exclusão do cadastro;

IX - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

X - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

XI - promover, com a presença de representante da(o) contratada(o), a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as respectivas Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

XII - observar a regularidade da(s) despesa(s) empenhada(s) e manter o controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

XIII - verificar a qualidade e conformidade dos materiais entregues ou da execução dos serviços, podendo exigir a substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

XIV - esclarecer prontamente as dúvidas da(o) contratada(o), solicitando ao setores competentes da PMGO em atividades técnicas ou administrativas, se necessário, parecer de especialistas, que deverão atender prontamente as respectivas solicitações;

XV - observar, acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

XVI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XVII - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis,

acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XVIII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIX - fiscalizar a obrigação da(o) contratada(o) e da(o) subcontratada(o), se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; e

XX - envidar esforços para assegurar a boa e eficiente execução do ajuste, zelando ainda pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas ao caso.

Art. 4º O Gestor do Contrato e/ou Substituto responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no artigo 5º deste ano normativo ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cujas providências e solução ultrapassem a respectiva competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções detectadas; e

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta pela(o) contratada(o), e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Estabelecer, ainda, que no caso de fornecimento de bens com entrega parcelada ou prestação de serviços de caráter continuado, o gestor do contrato e/ou seu substituto deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO/CALTI relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único. A periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo gestor do contrato e/ou seu substituto.

Art. 6º Preceitua-se, também, em consonância com o artigo 4º do Decreto Estadual n.º 9.561, de 21 de novembro de 2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do poder executivo estadual:

I - o atesto da execução do objeto do contrato pelo gestor e/ou substituto deverá ser realizado após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável;

II - o registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SiofiNet) deverá ser realizado após atesto da execução do objeto contratado; e

III - a cada pagamento ao fornecedor, a Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF/PMGO) deverá realizar consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), bem como no Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás (CADIN), para verificar a manutenção das condições de habilitação previstas na legislação vigente.

Art. 7º O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI) diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar (CCDPM) para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.



Art. 8º Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Corporação (DOEPM).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no em Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 206739

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DE PORTARIA N. 39/2020 - CBMGO

#### Portaria de designação:

N. 427/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: 1º Designar o TC QOC 01.408 Anderson DALCIN Santos, CPF n. 816.589.901-53, como Gestor do Contrato n. 54/2020 - SSP (000016018141). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 02.959 MACDONALD Nazareno Barreira, CPF n. 896.011.901-63, como Suplente do Gestor. Goiânia, 12/11/2020.

N. 437/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 02.266 IGOR Aparecido Alves, CPF n. 898.248.731-04, como Gestor do Convênio 012/2019 - CBMGO. Art. 2º Designar o Maj QOC 02.261 Clayton FERNANDO de Araújo RESENDE, CPF n. 921.009.881-15, como Suplente do Gestor. Art. 3º Designar os militares relacionados a seguir para a função de fiscalização e execução/cumprimento das obrigações relativas aos assuntos especificados: 1. Maj QOC 02.071 LUCIANO Rodrigues de Sousa, CPF: 773.277.051-04, Serviços de atendimento pré-hospitalar terrestre em nível de urgência/emergência; 2. Cap QOC 01.888 DIOGO Arantes Araújo e Silva, CPF: 937.927.941-87, Funcionamento e ampliação do serviço aeromédico; 3. 1º Ten QOC 02.694 JONATHAN Alves Soares, CPF: 992.061.101-87, Contenção a emergência e risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti; 4. 2º Ten QOA/Administrativo 01.688 ROBERTO Pereira de Araújo, CPF: 799.233.991-68, Execução das atividades de coleta de leite humano - PROAMA. Art. 5º Revogar a Portaria n. 99/2020 - CBM (000011527767) e a Portaria n. 234/2020 - CBM (7760572). Goiânia, 16/11/2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 206809

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - CBMGO

Processo nº: 202000011009603.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 - CBMGO.

Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Objeto: Eventual aquisição de viaturas tipo UR (unidade de resgate). Itens 1 e 2: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 61.591.459/0001-00.

Quantidade: 52 (cinquenta e duas) unidades.

Valor Unitário: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Valor Total: R\$ 12.792.000,00 (doze milhões, setecentos e noventa e dois mil reais).

Vigência da Ata: 23/11/2020 a 22/11/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 206825

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018-DGAP

Processo: 201816448005948. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF: 03.506.307/0001-57. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; supressão de quantitativos estimados anual do contrato; atualização do valor conforme ATO COTEPE/PMPF a partir de 16 de setembro de 2020; inclusão da cláusula de obrigatoriedade do Programa de Integridade

ou Compliance; retificação da cláusula terceira do Primeiro Termo Aditivo devido ao erro material. Recurso: 100/Receitas Ordinárias. Valor R\$ 3.494.030,06 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trinta reais e seis centavos). Data/Outorga: 20/11/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 206834

### Extrato de Portaria nº. 254/2020 - DGAP.

O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLE CABRAL DA SILVA EVANGELISTA**, CPF: 004.233.571-07, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Fiscal do Convênio e Responsável Técnico** para o recebimento do material permanente, e o **HALLISSON CÂNDIDO PINTO E SILVA**, CPF nº 003.332.521-95, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Suplente de Fiscal do Convênio e Responsável Técnico** para o recebimento do material permanente no convênio a ser celebrado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é implantação do Escritório Social no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Goiás. Processo nº 202016448049634, com vigência de 24 meses; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Fiscal do Convênio e Responsável Técnico; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 4º - Estabelecer as obrigações do Responsável Técnico do Convênio. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Goiânia, aos 20/11/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ  
Diretor-Geral em Exercício.

Protocolo 206884

## Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1747/2019-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 10/2020-SES/GO. Processo Nº: 201900010035495. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicação de avisos de chamamentos, editais e outros em jornal de grande circulação nacional, exclusivamente para atender o disposto da Lei Estadual nº 15.503/2005. Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A. Gestor: JOSÉ CARLOS BORGES ARAÚJO, CPF sob nº 259.749.122-68. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 20/11/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 206813

## Secretaria de Estado da Economia

PROCESSO: 202000004024167

INTERESSADO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE FITA MAGNÉTICA COM ETIQUETAS NUMERADAS E COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA BIBLIOTECA AUTOMATIZADA DE FITAS PARA BACKUP.

### DESPACHO Nº 1677/2020 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATQ** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 206863

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO Nº 201900004081617 de 17/09/2020.

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020.



**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81.

**OBJETO:** Fornecimento de 113 (cento e treze) Notebooks Tipo I.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 619.070,50 (seiscentos e dezenove mil setenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.51.04.122.1016.3014.04, Fonte 245, conforme DUEOF Nº 0008, de 13/11/2020, no valor de R\$ 619.070,50 (seiscentos e dezenove mil setenta reais e cinquenta centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2020.

Protocolo 206865

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000016633933/2020 - NUCOR - 15668.

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202010319004059.

RITO: SUMÁRIO

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 202, INCISO XLIII, DA LEI 20.756/2020

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento SUMÁRIO, com fulcro no artigo 202, Inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020, em face do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 18/11/2020

Protocolo 206823

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

**PROCESSO:** 202017647000589

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SEAD/GEAC.

**OBJETO:** Aquisição de café, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** GESY SARAIVA DE GOIÁS - CNPJ Nº 34.533.426/0001-22.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.257,74 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 2020.3201.005.00120 de 16 de novembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 19 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia,** aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO  
Secretário de Estado

Protocolo 206774

Extrato de Portaria 196/2020 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o que consta do processo administrativo nº 202017647001026;

**Considerando** o disposto no Despacho nº 1788/2020 - GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Elaine dos Santos e João Dirk Terra Heberlein**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

**Contrato:** nº: 016/2020

**Empresa contratada:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

**CNPJ/MF:** 14.707.364/0003-82

**Objeto:** Aquisição de pás carregadeiras, para o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídas aos municípios goianos, conforme especificação consignada na Cláusula Segunda do citado Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** em Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO  
Secretário de Estado

Protocolo 206856

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
Portaria 87/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo, no ano de 2020, estocados em almoxarifado, com as seguintes atribuições:

I - Levantar o saldo de estoque no almoxarifado da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, emitindo o Termo de Verificação de Almoxarifado;

II - Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos;

III - Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;

IV - Propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;

V - Elaborar o relatório de inventário contendo todas as informações e /ou justificativas pertinentes aos bens em análise;

**Art. 2º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Rosângela Maria da Silva Santos, CPF 307.646.881-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, que a presidirá;

Aguelino Francisco Rodrigues, CPF nº 276.428.521-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 20/11/2020, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 206872

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA**

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066008518; 2.MODALIDADE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 17/2020; 4.OBJETO: Locação do Imóvel sito à Rua Érico Veríssimo, Qd.34, Lt. 03, Casa 2, Residencial Jardim, Senador Canedo - GO; 5.VALOR: R\$ 11.686,32 (onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Locatária e Francisca Gicélia Rodrigues de Oliveira, CPF: 924.287.541-49, como Locadora; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2020.32.61.20.122.4200.4234.03; Elemento de Despesa: 39; Fonte: 100, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 066 de 16/11/2020, no valor de R\$ 1.363,38 (um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 9.DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020 10.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 206806

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), a partir das **09:00 horas do dia 24 de novembro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202000036004699.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 206779

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202000025035349; **ASSUNTO:** Contrato nº 050/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Heitorai/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 19/11/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.664,60; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. ELIAS FERREIRA SILVA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00231; **DATA:** 27/10/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.829,32.

Protocolo 206771

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202000025018038; **ASSUNTO:** Contrato nº 051/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Itarumã/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 20/11/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.632,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Sra. LUCIMENE VICENTE CARNEIRO BARBOSA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00232; **DATA:** 28/10/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.363,84.

Protocolo 206880

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020**

O Pregoeiro do DETRAN-GO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº1061/2020, torna publico aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº017/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **máscaras faciais de uso não profissional (conhecida por "máscaras caseiras")**, modelo 3D com duas camadas, passa a conter as seguintes alterações:

**ONDE SE LIA:** "Abertura das Propostas: 27/12/2020 às 09 horas no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)."

**LEIA-SE:** " **Abertura das Propostas: 27/11/2020** às 09 horas no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)."

Goiânia, 20 de novembro de 2020, Suzete Maire Caetano - Pregoeira.

Protocolo 206822

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020**

A Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº1061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de Julho de 2020, torna público que se encontra reaberta, nesta unidade, a licitação sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública eletrônica, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202000025018719, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no site: [www.detransnet.go.gov.br](http://www.detransnet.go.gov.br) e [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br). Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS. Total de Itens Licitados: 02 (dois) itens separados Local de Realização do Pregão: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br) Cadastramento das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 09 horas no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Valor Estimado: R\$11.317.728,36 (onze milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) Período de Contratação: 12(doze) meses. Goiânia, 23 de novembro de 2020. Suzete Maire Caetano - Pregoeira

Protocolo 206788

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

**Processo nº 201900022096104**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2020, destinado à contratação de empresa especializa-



da em manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas e equipamentos de instalações de ar-condicionado (central e split) e ventilação, além de realizar a remoção e reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, que restou **FRACASSADO**, conforme Ata circunstanciada de realização do procedimento gerada no sistema Comprasnet.Go.

Hélio José Lopes  
Presidente do IPASGO

Protocolo 206748

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Processo Administrativo Sancionador - PAS nº 202000020000278.  
Empresa: Supremacia Engenharia EIRELI - ME.  
PARTE FINAL - DESPACHO Nº 1997/2020 - GAGC (SEI nº 000016021762)

[...]

18. Ante o exposto, considerando as ocorrências passíveis de punição, entendo que empresa Supremacia Engenharia Eireli - ME descumpriu a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, Parágrafos Primeiro e Trigésimo Sexto do Contrato n. 110/2017 e, desse modo, acolho a conclusão da Comissão Processante exposta no Relatório Final n. 13 (SEI n. 000011839747) e determino a aplicação da seguinte penalidade:

- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com base na Cláusula Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Terceiro, inciso III, alínea 'b' do Contrato nº 110/2017.

19. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador para notificar a empresa supracitada a respeito da penalidade aplicada, comunicar a unidade gestora de serviço cadastral acerca da sanção imposta, bem como tomar as demais medidas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Despacho.

Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 206762

### EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Processo Administrativo Sancionador - PAS nº 201600020011912.  
Empresa: Sergio Marcos Carneiro - ME, CNPJ nº 14.016.932/0001-37.

PARTE FINAL - DESPACHO Nº 993/2020 - GAGC (SEI nº 000012748191)

[...]

Ante o exposto, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante (Sei 8383537) e o Parecer Procset (Sei 000011537983), determino a aplicação das penalidades, cumulativamente:

Multa, a ser calculada oportunamente, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Segundo, alínea "a" do contrato nº 067/12; e Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro do contrato 067/2012 c/c art. 87, III da Lei 8.666/93.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador para notificar a Empresa Sérgio Marcos Carneiro, a respeito das penalidades aplicadas, empreender o recebimento do valor da multa, comunicar a unidade gestora de serviço cadastral acerca das sanções impostas, bem como tomar as demais medidas complementares ao fiel cumprimento deste Despacho.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 206766

### EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Processo Administrativo Sancionador - PAS nº 201800020007314.  
Empresa: RTG Construções LTDA, CNPJ nº 20.058.316/0001-41.  
PARTE FINAL - DESPACHO Nº 1831/2020 - GAGC (SEI nº 000015534621)

[...]

41. Assim, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos à Administração, sobretudo frente aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, que legitimam a atividade estatal, acolho na íntegra o Relatório final n. 4, emitido pela Comissão Processante (SEI n. 000011133980), para condenar a empresa RTG Construções à penalidade de **suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração** pelo prazo de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quarto, alínea "a.3", do Contrato n. 007/2015, em razão do descumprimento da Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, e Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do referido instrumento contratual.

42. Retornem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Sancionador para notificação da empresa a respeito das penalidades impostas, bem como tomada das demais medidas complementares ao fiel cumprimento deste Despacho.

Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, 20 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 206767

### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 674, de 10 de abril de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2020, objeto do processo nº 201900020011362, visando à aquisição de equipamentos necessários à infraestrutura de suporte à instalação da TV UEG, vinculada ao Laboratório de Inovação e Pesquisas Criativas em Audiovisual - CRIA LAB - UEG Unidade Universitária Laranjeiras, em atendimento ao convênio nº: 006-2015 PROEXT, que teve os itens 001 e 002 declarados FRACASSADOS.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

TONY VINÍCIUS LEMOS DE LIMA  
Pregoeiro

Protocolo 206881

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FAPEG, UFG E FUNAPE

Termo Aditivo ao Convênio que tem por objeto o Projeto de Implantação do Centro de Excelência em Inteligência Artificial - CEIA. Processo SEI: 20200003004356. Partícipes. Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02; Conveniente: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ 01.567.601/0001-43; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89. Do Objeto: o acréscimo no valor dos recursos financeiros custeados pela FAPEG. O acréscimo do recurso, no valor de R\$ 1.891.080,00, é proveniente do Termo de Centralização Orçamentária nº 003/2020 PGE celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, e alterará o valor global dos recursos públicos destinados à parceria, passando de R\$ 12.000.000,00 para R\$ 13.891.080,00. Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas pelo Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.



Data de assinatura: 19/11/2020. Signatários: Pelo Concedente: Robson Domingos Vieira - Presidente, CPF 893.403.291-04. Pelo Conveniente: Edward Madureira Brasil - Reitor, CPF 288.468.771-87. Pelo Interviente: Orlando Afonso Valle do Amaral - Diretor Executivo, CPF 102.388.401-15.

Protocolo 206753

ESTADO DE GOIAS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo de Outorga de Subvenção Econômica; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, nos termos do Edital da Chamada Pública

do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha (Edital n.º 03/2019); signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº dos processos e data da assinatura respectivamente: BLUE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA 202010267000378, 20/11/2020; EASYPET INTERMEDIACAO DE SERVICOS E PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, 202010267000375, 20/11/2020.

Goiânia 20 de novembro de 2020.

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 206836

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Lucas Fernandes de Andrade, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características: I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/**Construção e Complemento**; II. Objeto: Termo de Fomento para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor; III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual nº 14.542/2003, bem como pela Lei nº 16.559/2009, e alterações posteriores.

Processo	T. FOMENTO	Conveniente	CNPJ	Município	Assinatura	Vigência	Valor	U.H.
2020.01031.000225-22	202001000084	Instituto Base de Habitação Social	10.766.664/0001-10	Nova Crixás	06/11/2020	24 meses	300.000,00	20

Goiânia, em 20 de novembro 2020.

**Lucas Fernandes de Andrade**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 206758

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI**

À Comissão Especial do Chamamento Público nº. 03/2020 da CODEGO, no uso das atribuições que lhe confere e conforme disposto no Regulamento de Contratos e Licitações desta Empresa, por meio deste termo, AUTORIZA as Empresas:

CORPUS Saneamento e Obras Ltda e SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE;

CONSÓRCIO NIPPON - GEASA - SPLADING E SERTORIA - UPSIDE;

METROPOLITANA - SERVIÇOS AMBIENTAIS; ENERGY INTERMEDIACÃO E PARTICIPAÇÕES.

Ficando autorizadas a realização de Estudos Técnicos e de Modelagem de Projeto e demais insumos necessários à apresentação de estudos e projetos de engenharia, de viabilidade técnica-operacional, ambiental, econômico-financeiro e jurídica atinentes à implantação de soluções sustentáveis para gestão de aterros, tratamento e valorização dos resíduos, para implemento do programa "Goiás sem lixões", sob o prisma do novo marco legal de saneamento e Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito do Estado de Goiás, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP) ou outro meio admitido legalmente, de acordo com as exigências estabelecidas neste Chamamento Público nº. 003/2020, aplicando-se as regras dispostas no Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, Edital e Lei Federal nº. 13.303/2016.

Goiânia, 20/11/2020

Protocolo 206878

**Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2020 - IQUEGO/GO**

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa PKF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.234/0001-21, no valor de R\$ 700,00 nos termos do Art.29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202000055000496, visando a aquisição de sal grosso sem iodo.

Publique-se  
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.**  
Denes Pereira Alves Diretor Presidente

Protocolo 206882

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2020 - IQUEGO/GO**

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa GISELE BADAUY LAURIA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.918/0001-03, no valor de R\$ 30.000,00 nos termos do Art.29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202000055000351, visando a contratação de empresa para consultoria e implantação de documentações em Vigilância Sanitária na área da Garantia de Qualidade, com a finalidade de obtenção das condições técnico-operacionais para a fabricação de cosméticos e produtos para a saúde, atendendo aos interesses da IQUEGO.

Publique-se  
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.**  
Denes Pereira Alves Diretor Presidente

Protocolo 206883



## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público a **ratificação da dispensa de licitação nº 053/20** para contratação da empresa ADL Distribuidora de Peças Ltda e Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.056.003/0001-78 e nº 02.019.439/0001-91, no valor de R\$ 931,00 e R\$ 1.864,00 nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus e Art. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, **conforme processo 202000406, visando o fornecimento de Peças e Acessórios para o Sistema de Freio e Suspensão do Ford B1618**

**Miguel Elias Hanna**  
**DIRETOR PRESIDENTE INTERINO**

Protocolo 206840

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público a **ratificação da dispensa de licitação nº 054/20** para contratação da empresa Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.019.439/0001-91, no valor de R\$ 1.025,00, nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, **conforme processo 202000392, visando o fornecimento de Peças e Acessórios para Motor do Ford B1618.**

**Miguel Elias Hanna**  
**DIRETOR PRESIDENTE INTERINO**

Protocolo 206843

## **SANEAGO**

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Americano do Brasil-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206669

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cachoeira Alta-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206671

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Crixás-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206672

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento**

**do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cumari-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206673

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Fazenda Nova-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206674

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Firmópolis-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206676

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Itapirapuã-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206678

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Itarumã-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206682

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jandaia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206701

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jussara-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206702



**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Mairipotaba-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206704

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Maurilândia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206709

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Moiporá-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206710

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Nazário-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206711

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Luís de Montes Belos-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206714

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Miguel do Araguaia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206715

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de**

**Uruaçu-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206716

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do município de Vianópolis-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 206718

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Licitatório - Saneago n° 15.3-007/2020**

**Processo:** 3010/2018 - Saneago

**Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO: CURITIBA I, CURITIBA II, FINSOCIAL, SÃO DOMINGOS I E SÃO DOMINGOS II, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

**Empresa Vencedora:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 05.000.710/0001-35, valor global de R\$ 5.175.495,45 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 206328

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Pregão Eletrônico n° 067/2020**

**Processo:** 11303/2018 - Saneago

Licitação realizada no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2020 às 09h (nove horas).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, RETIRADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS (DETRITOS, AREIA E LODO) UTILIZANDO-SE OS MEIOS ADEQUADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER À OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO OPERADAS PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE ETAS E ETES DA SANEAGO, ENGLOBALANDO O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

**Licitação Fracassada** para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 206828

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n° 066/2020**

**Processo:** 8768/2020 - Saneago

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CAPTAÇÃO EAB CAPIVARI, PIANCÓ II E ETA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

**Empresa Vencedora:** TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N° 30.373.426/0001-51, lote3;

**Lotes Fracassados:** 1, 2 e 4.

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 206830



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

**Processo nº:** 202000047000967. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** OI S.A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). **Modalidade:** Adesão à ARP CELCC-14350. **Objeto:** Serviços de acesso a rede de dados - 1 Link IP de 1Gbps e 1 Link MPLS de 20 Mbps. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. **Recursos Orçamentários:** 2020 0201 01 032 1001 2.001. **Grupo:** 03. **Natureza:** 3.3.90.40.30. **Fonte:** 100. **Período de Vigência:** 01/12/2020 à 31/05/2023. **Valor Total:** R\$ 87.320,70.

Protocolo 206793

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 141/2020

#### Menor Preço por Item

#### Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de 3 licenças do software X1 Social Discovery.

**Abertura:** 04/12/2020 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos  
Pregoeira

Protocolo 206815

#### Extrato de Ata Sessão

#### Edital de Licitação n.º 120/2020

#### Modalidade: Pregão Eletrônico

#### Tipo: Menor Preço Global

Aos 11/11/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 120/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal SMP (Móvel Móvel, Móvel Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com área de registro no Estado de Goiás, sendo 04 (quatro) acessos de DADOS/VOZ. Participou da licitação a seguinte empresa **OI MÓVEL S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Após a fase de lances e negociação, a empresa OI MÓVEL S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 13.800,00. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos - Pregoeiro(a)

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 206743

#### Extrato de Ata Sessão

#### Edital de Licitação n.º 092/2020

#### Modalidade: Pregão Eletrônico

#### Sistema de Registro de Preços

#### Tipo: Menor Preço por Item

Aos 14/09/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 092/2020, que tem por objeto a aquisição materiais de limpeza e embalagem. Participaram da licitação as seguintes empresas: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA-ME**,

**OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP, MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME, VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI-ME, PAPELARIA COLEGIAL LTDA-ME, GESY SARAIVA DE GOIAS, SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e 2 L COMERCIAL EIRELI.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA-ME** ofertou o menor valor para o item 26 no valor total de R\$ 7.145,00; a empresa **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME** ofertou o menor valor para o item 05 no valor total de R\$ 7.360,00; a empresa **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS** ofertou o menor valor para os itens 04, 14, 25 e 27 no valor total de R\$ 19.625,90; a empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS** ofertou o menor valor para os itens 01, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 29 no valor total de R\$ 20.835,00; a empresa **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI** ofertou o menor valor para os itens 02, 11, 15, 21, 22 e 28 no valor total de R\$ 16.021,00 e a empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** ofertou o menor valor para o item 20 no valor total de R\$ 2.040,00. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Os itens 07 e 08 restaram fracassados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 206831

**Autos Administrativos:** 202000345705

**Assuntos:** Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

#### Ratificação 2020004745275

**RATIFICO**, integralmente, a Inexigibilidade de Licitação n.º 2020004745174, que reconheceu, segundo o disposto no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de **PETRÔNIO PIRES DE PAULA**, CPF 886.293.411-49, para ministrar a disciplina "Direito Financeiro e Lei de Responsabilidade Fiscal - Despesas e Endividamento", Módulo II, do curso "Direito Financeiro e Lei de Responsabilidade Fiscal", que se realizará no dia 23 de novembro de 2020, no valor de até R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, que somado ao valor para recolhimento do INSS Patronal totaliza o montante de R\$ 1.022,40 (um mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 206756

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Anhanguera

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**  
O Município de Anhanguera/GO, por sua CPL, torna público o PP-017/2020 com sessão agendada para 04/12/2020 às 09:00hs, Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes nos respectivos Editais que se encontram à disposição dos interessados pelo site [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br): *Anhanguera(GO), 20 de novembro de 2.020. Cleiton César Gomes. Presidente CPL/Pregoeiro*

Protocolo 206849



## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 078/2020 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisam a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação do Religador Automático de 15,5 kv, para rede Elétrica para o novo Hospital Municipal de Bela Vista de Goiás, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 07/12/2020 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 20 dias do mês de novembro de 2020, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 206851

## Bom Jesus de Goiás

**Decisão de Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 (Registro de Preços) - RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 01 - NOTEBOOK** - Assim sendo, outro caminho não há senão **RECEBER** o recurso interposto, dando-lhe **PROVIMENTO**, determinando, de consequência, as seguintes providências ao senhor pregoeiro:

a-A desclassificação das empresas MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI, bem como das licitantes PC FORT INFORMÁTICA LTDA, TECNO SOLUÇÕES EIRELI e GLOBALCENTER MERCANTIL LTDA, quanto ao item 01 do Pregão em referência, porquanto suas propostas não atendem aos requisitos do Edital;

b-Determinar a adjudicação do item 01 à colocada seguinte, após sua convocação e negociação do preço, desde que atenda aos termos do Edital.

Bom Jesus, 20 de novembro de 2020. - **DANILLO MIGUEL SILVA** - **Gestor Público**

Protocolo 206757

## Diorama

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 08/2020**, processo: 6794/2020, Com Objetivo De "Contratação De Empresa Especializada Para "Aquisição Testes Rápidos De Covid 19 Ag E Teste Rápido Covid 19 Igg/Igm Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Para Combate A Proliferação Do Novo Coronavírus". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 04/12/2020 às 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licita.diorama@hotmail.com](mailto:licita.diorama@hotmail.com) <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Inf: (64) 3689-1101 no dep. de licitação e pelo Diário Oficial do Município [www.diariomunicipal.com.br/fgm](http://www.diariomunicipal.com.br/fgm) ou na sede da prefeitura Av. Deputado José de Assis s/n, Centro,- Sala de Licitações. Diorama, 20 de novembro de 2020.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2020, PROCESSO: 6795/2020, Com Objetivo De "Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Quadros De Vidros Incolor, Para Atender Fundeb - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 04/12/2020 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520, aplicando subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licita.diorama@hotmail.com](mailto:licita.diorama@hotmail.com) <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Inf: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município [www.diariomunicipal.com.br/fgm](http://www.diariomunicipal.com.br/fgm) ou na sede da prefeitura Av. Dep. José de Assis s/n, Centro,- Sala de Licitações. Diorama-Go, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

**Danihanne Silva Teixeira** - Pregoeira

Protocolo 206871

## Formosa

### PREFEITURA DE FORMOSA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPAL DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 9 horas do dia 04 de dezembro de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 048/2020, do tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo tipo PICK UP, destinado a agricultura familiar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa/GO junto aos produtores familiares rurais do Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 19 de novembro de 2020. Natália Brito Mendanha -Pregoeira

Protocolo 206792

### PREFEITURA DE FORMOSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2020 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção e conservação dos prédios públicos, equipamentos e praças no Município de Formosa-GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 19 de novembro de 2020. Natália Brito Mendanha -Pregoeira.

Protocolo 206794

### Prefeitura Municipal de Formosa

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 981/2020 -CPL. CONTRATADO: JOANA RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação da Casa de Acolhimento da Mãe Social II no Município de Formosa-GO. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 416/2020. Prazo: 13/10/2020 à 13/04/2021. Valor. R\$ 9.210,00 //

Protocolo 206795

## Inhumas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - UASG 460434

O Fundo Mun de Saúde torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para a aquisição de filmes de imagem a laser para os aparelhos de raio-x, no dia 04/12/2020 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov](http://www.inhumas.go.gov). br no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br)

Protocolo 206768



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - UASG 460434

O Fundo Mun de Saúde torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de material de prevenção, controle e mitigação de transmissão da COVID-19, no dia 30/11/2020 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br), pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 206769

## Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

O Município de Itapaci, torna público que o Pregão Presencial 051/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, será realizado às **14:00** horas do dia **07 de dezembro de 2020**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 206798

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL  
049/2020.

A Prefeitura Municipal de Itapaci, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 049/2020, cujo objeto e AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Devido a Alteração no conteúdo do Edital, informa também que o aviso de cancelamento se encontra no Placar Oficial da Prefeitura.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 206799

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 050/2020, do tipo menor preço por item, objetivando **Aquisição de (01) uma VAN Okm, Emenda Parlamentar Estadual da Secretaria de Estado de Goiás - Processo 201900010036330, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, será realizado às **09:00** horas do dia **07 de dezembro de 2020**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 206800

## Itauçu

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020  
MUNICÍPIO DE ITAUÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE ITAUÇU**, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.804.588/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, Sra. SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentares, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 007/2016, de 07 de dezembro de 2016, 001/2017, de 25 de janeiro de 2017, e 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, e demais legislações aplicáveis à matéria, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que, entre os dias **23 de novembro de 2020 e 27 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para *credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para execução de procedimentos de cirurgias de catarata em público específico do Município de Itauçu, com recursos oriundos de Emenda Estadual (Processo nº 202000010007797)*. O Edital, seus Anexos e outras informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itauçu, na Sala da Superintendência de Licitações, Contratos e Convênios, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas

e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail [licitacao@itauçu.go.gov.br](mailto:licitacao@itauçu.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3378-1271, ou ainda pelo Portal Eletrônico Oficial ([www.itauçu.go.gov.br](http://www.itauçu.go.gov.br)). Prefeitura Municipal de Itauçu, 20 de novembro de 2020.

SÂMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS

Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS

Protocolo 206839

## Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 07/12/2020, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 058/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos de sistema de alarme monitorado, sistema de vídeo-monitoramento, fornecimento de pessoal treinado e capacitado, veículos automotores e sensoramento óptico, para a Prefeitura Municipal de Luziânia**. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia](http://www.luziania.go.gov.br/portaldatransparencia) e esclarecimentos pelo fone 61-3906 - 3524, e-mail [cpl.lza@hotmail.com](mailto:cpl.lza@hotmail.com). Luziânia, 20 de Novembro de 2020. Ediomano Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206801

MUNICÍPIO DE PORANGATU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.113.201/0001-11. Processo emergencial nº 19.040/2020, Ato de Dispensa nº 047/2020. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 195/2020-BONE MEDICINA ESPECIALIZADA COMERCIO LTDA, CNPJ: 22.563.995/0001-31. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO; Cláusula Sexta - DO VALOR, REFERENTE à contratação de mais 01(um) Médico Plantonista, segunda a sexta-feira, podendo realizar até 23 plantões mensais, a partir de 20/07/2020 para o Enfrentamento ao COVID-19. Dot Orç: Enfrentamento da emergência COVID-19 nº 13.49.10.1676.122.2.304.3.3.90.39 Fonte: 1 14.81. Valor global R\$ 197.340,00. Data da Assinatura: 20/07/2020. Porangatu/Go, 23 de Novembro de 2020. RANNIERY PEIXOTO MARIANO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 206802

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE SUPRESSÃO DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
055/2020

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que não será adquirido o item 196 que compõe o PREGÃO PRESENCIAL 055/2020, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de manter os interesses da Administração. Mantém-se tudo o mais do edital. Esclarecimentos pelo fone 61-3906 - 3524, e e-mail [cpl.lza@hotmail.com](mailto:cpl.lza@hotmail.com). Luziânia, 20 de novembro de 2020. Ediomano Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206826

## Niquelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA-GO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
009/2020 - UASG 462224

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 003/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ampla concorrência, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, sendo EDITAL 009/2020, objetivando a aquisição de uma Ambulância UTI móvel de Suporte Avançado TIPO D, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabele-



cidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações do FMS, localizado na Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte e nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09:30h (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O presente certame é a reedição do processo licitatório nº 005/2020, cuja sessão de abertura ocorreu dia 27/10/2020, às 09:30h, tendo sido declarada FRACASSADA. Niquelândia, 20 de novembro de 2020. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 206824

## Nova Veneza

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 14/2020. Que tem por objeto aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, onde sagrou-se vencedoras as empresas **COMERCIAL SUDOESTE EIRELI** com o valor total de R\$ 59.721,34 CNPJ 36.613.427/0001-02, **TROPICAL VIVEIRO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** com o valor total de R\$ 172.560,05 CNPJ 11.595.372/0001-24; **N3 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 404.412,83 CNPJ 13.464.349/0001-26; **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, com o valor total de R\$ 587.753,75 CNPJ 09.353.142/0001-07. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206777

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 15/2020. Que tem por objeto Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, onde sagrou-se vencedoras as empresas **AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de 229.950,00 CNPJ 26.770.310/0001-89; **LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA**, com o valor total de 150.292,00 CNPJ 29.207.391/0001-00; **LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI**, com o valor total de 426.324,78 CNPJ 29.068.049/0001-68; **EMPORIO AUTO PEÇAS EIRELI ME**, com o valor total de 36.500,00 CNPJ 18.216.388/0001-28; **SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP** com o valor total de 378.190,00, CNPJ 02.019.439/0001-91. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206780

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 016/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 16/2020. Que tem por objeto Aquisição de veículos para atender as unidades de saúde do município, onde sagrou-se vencedora a empresa **PINHEIROS MOTORS LTDA**, com o valor total de 132.600,00 CNPJ 09.552.307/0001-70. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206781

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 17/2020. Que tem por objeto contratação de

empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos, correlatos injetáveis e equipamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, onde sagrou-se vencedoras as empresas **AMP HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ 16.698.619/0001-51; com o valor total de 14.506,06 **DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA** com o valor total de 7.920,00 CNPJ 35.537.684/0001-40; **WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI** com o valor total de 119.590,81, CNPJ 25.048.186/0001-80; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com o valor total de 63.028,75 CNPJ 06.065.614/0001-38; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor total de 26.594,00 CNPJ 67.729.178/0004-91; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de 31.416,67 CNPJ 01.417.694/0004-72; **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA**, com o valor total de 23.631,50 CNPJ 02.520.829/0001-40; **RM HOSPITALAR LTDA** com o valor total de 18.876,74 CNPJ 25.029.414/0001-74; **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** com o valor total de 80.041,43 CNPJ 26.457.348/0001-04; **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, com o valor total de 28.401,00 CNPJ 30.949.099/0001-33; **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME**, com o valor total de 63.242,15 CNPJ 27.718.661/0001-03; **BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA** com o valor total de 7.651,27 CNPJ 10.761.735/0001-91. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 206782

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

#### MODALIDADE: AVISO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Instalação pelo prazo de validade, para Construção do Paço Municipal de Rio Verde Goiás, localizado a Rua RG 12 - Residencial Gameleira - Parte A da Área Institucional - APM 9, da quadra 41.

MAIORES INFORMAÇÕES: [obras@rioverdegoias.com.br](mailto:obras@rioverdegoias.com.br).

Fone:64 36027210, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de novembro de 2020.

PAULO FARIA DO VALE  
PREFEITO DE RIO VERDE

Protocolo 206877

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

16º Termo de Aditivo do Contrato nº 276/2013; Concorrência Pública nº 001/2013; Processo nº 173580/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Construtora Central do Brasil S.A; Objeto: 16º Aditivo de reajuste de preço do contrato de empreitada por preço unitário, para execução de obras de implantação básica de canalização do Córrego do Sapo - Etapa 2 - Trechos do canal do Córrego do Sapo da estaca 100 até 210, incluindo as pistas marginais e o trecho do afluente do Córrego do Sapo, da estaca 0 até 42, incluindo pistas marginais, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor do reajuste R\$ 1.855.895,79 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) Data da Assinatura: 18/11/2020; e a vigência contratual permanecera até 31/03/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei n.º 10.520/02.

Contrato nº 209/2020; Pregão Presencial nº 020/2020; Processo nº 178509/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Comercial W Sete Secos e Molhados Eireli - Me; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização para composição de



cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde, no que tange o Comitê de Enfrentamento Social e Econômico ao Corona vírus - COESEC (Decreto n. 810/2020); Valor R\$ 399.991,36 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos); Data da Assinatura: 18/11/2020; Data de Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 278/2020; Pregão Eletrônico nº 037/2020; Processo nº 176726/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Kabana's Grill Restaurante Ltda - Me; Objeto: Contrato de aquisição de alimentos (marmitex) conforme a portaria 369/2020, visando atender as ações do Covid no SUAS (acolhimento); Valor R\$ 65.190,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais); Data da Assinatura: 18/11/2020; Data de Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 206784

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior oferta.

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso de áreas públicas localizadas no Aeroporto General Leite de Castro, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela lei 6.857, de 03 de julho de 2018, para a instalação de Locadoras de Veículos com adequação das salas conforme projetos, memorial descritivo e de cálculo, planilha básica orçamentaria e demais documentos anexos ao processo.

**DATA/HORÁRIO:** 11 de janeiro de 2021 às 09h00min

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de novembro de 2020.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
Presidente CPL

Protocolo 206764

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO torna público o Extrato do Primeiro Aditivo a ARP referente ao Pregão Eletrônico 013/2020, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de futura aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades de diversas Entidades Diretas e Indiretas da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO. Para constar o realinhamento de preços dos itens: 87 de R\$ 3,17 para R\$ 7,54 e 128 de R\$ 3,17 para R\$ 7,54. COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA, CNPJ: 26.669.899/0001-23.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br), e Sala de Licitação situada a Av. Presidente Vargas, n 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde GO. Fone 64 3602 8021, em horário de expediente.

Rio Verde -Goiás, 20 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO**  
Gestor do Poder Executivo

Protocolo 206763

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 025/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 025/2020, menor preço por item, cujo objeto se trata de: Registro de preço para futura aquisição

de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Rio Verde-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

O resultado assim se mostrou: empresa MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 28.153.719/0001-81, com o valor total de R\$ 555,00; empresa MAYARA MARTINS DE LIMA, CNPJ: 19.316.417/0001-96, com o valor total de R\$ 28.075,00; empresa ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA, CNPJ: 13.075.105/0001-51, com o valor total de R\$ 2.805,00.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de novembro de 2020.

**Márcio Heloiso da Silva**  
Pregoeiro

Protocolo 206787

## São Domingos

**AVISOS DE REPUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS** A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 105/2020** - Às **09:00 Horas** do dia **03/12/2020 (quinta-feira)** cujo constitui o Objeto Desta Licitação ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NÚMERO DO EDITAL: **PP "105-2020"** DATA DO EDITAL: 19/11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2823/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço Por item Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail [licitacaosd2017@gmail.com](mailto:licitacaosd2017@gmail.com) ou pelo site [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br). **EVANDRO DOS SANTOS SILVA - PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 206837

## Senador Canedo

### AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020

O **Ordenador de Despesas do Executivo Municipal**, tendo em vista o que consta dos autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico, **RESOLVE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, inciso XXI, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020**, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: FRESADORA DE ASFALTO DE ALTA VAZÃO E VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município Senador Canedo, constante do processo administrativo nº. 25715/2020, à empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** - CNPJ nº. 18.209.965/0019-83, que apresentou a proposta mais vantajosa para o item único, no valor total de **R\$ 411.400,00** (quatrocentos e onze mil e quatrocentos reais). Senador Canedo, em 17 de novembro de 2020. **ANDRÉ VAZ DOS SANTOS** - Ordenador de Despesas do Executivo Municipal.

Protocolo 206803



## Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 04 DE dezembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, do tipo menor preço por item, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS DE PNEUS, CONFORME CONVENIO Nº. 892307/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS E O MAPA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital. O edital e anexos está disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Felix, S/N, Centro, em Terezópolis de Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17 horas, ou pelos seguintes canais: sítio [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br); e-mail [licitacaotere@gmail.com](mailto:licitacaotere@gmail.com). Terezopolis de Goiás, 20 de novembro de 2020. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 206873

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Jaraguá

Edital de Licitação. Pregão Presencial Nº 018/2020. Prefeitura Municipal de Jaraguá, Aviso de Edital de Leilão nº 001/2020. O Município de Jaraguá, Estado de Goiás, torna público, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, no dia 09 de Dezembro de 2020, às 14:00 hrs, na garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: Caminhões, Ônibus, Máquinas, Veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede e disponível no site: <http://www.jaragua.go.gov.br/>. Maiores informações: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, Jaraguá-Goiás, fone (62) 3326-4077 / (62) 98544-3261 e [www.lkleiloes.com.br](http://www.lkleiloes.com.br) Zilomar Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal.

Protocolo 206819

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2020**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva dos grupos geradores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, anexo do Edital.

**DATA HORÁRIO: 03 de Dezembro de 2020 as 09hr00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 16 de Novembro de 2020.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 206785

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2020**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de prestação de serviços para apoio logístico na área de saúde a pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), encaminhados para hospitais e clínicas especializadas nas cidades de Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Trindade (GO) e Senador Canedo (GO), conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, anexo do Edital.

**DATA HORÁRIO: 07 de Dezembro de 2020 as 09hr00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 16 de Novembro de 2020.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 206786

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES

**CNPJ: 24.946.352/0001-00**

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Licença Ambiental de, para atividade Exploração de Cascalho, localizada no endereço: Fazenda Fazenda Três Marias, Quadra 01, Lote 01, GO-221, Saída para Doverlândia, KM 7,3, Caiapônia-GO, nas coordenadas: 16°53'12,08"S 51°51'32,59"O.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Protocolo 206449

#### JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES

**CNPJ: 24.946.352/0001-00**

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Exploração de Cascalho, localizada no endereço: Fazenda Santa Maria, Três Pontes Lagoa e Paraíso, GO-220, Montividiu km 1,2, Jataí - GO, nas coordenadas: 17°21'29,88"S 51°51'23,99"O.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria de meio ambiente e urbanismo.

Protocolo 206450

**JALLES MACHADO S/A.**  
**CNPJ Nº 02.635.522/0001-95**

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Jalles Machado S/A (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 185, zona rural, neste Município de Goianésia, Estado de Goiás, no próximo dia 29 de novembro de 2020, às 10:00 horas, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

1. Aprovar o Protocolo de Cisão Parcial e Justificação celebrado entre a administração da Companhia e a administração da AGROJALLES S/A, sociedade por ações, com sede na cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Fazenda São Pedro, zona rural,



Rodovia GO 080, km 185, CEP 76.388-899, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.378.903/0001-46 ("AGROJALLES"), contendo os termos e condições da cisão parcial da Companhia, com a incorporação do acervo cindido pela AGROJALLES ("Protocolo de Cisão");

2. Ratificar a contratação da FACTUAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sociedade simples pura, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.760/0001-03 e no CRC sob o nº 2SP025370/O-2, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua José Bianchi, nº 555, 22º andar, sala 2210, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-730, registrada perante o Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob o nº 20.561, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, inscrita sob o nº 12.572 ("Avaliadora"), que elaborou o laudo de avaliação para apuração do valor do acervo líquido da Companhia a ser cindido ("Acervo Cindido"), com base no balanço patrimonial contábil da Companhia levantado em 30.9.2020 ("Laudo de Avaliação");

3. Aprovar o Laudo de Avaliação;

4. Aprovar a cisão parcial da Companhia com versão do Acervo Cindido para a AGROJALLES, nos termos do Protocolo de Cisão e conforme os valores estabelecidos no Laudo de Avaliação ("Cisão Parcial");

5. Caso aprovada a Cisão Parcial, aprovar a consequente redução do capital social da Companhia, saldo da Reserva de Lucros e alteração à redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a redução do capital;

6. Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes da Companhia relativo às Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020 e as versões retificadas das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Relatório dos auditores independentes, conforme reemitido, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2018, 2019 e 2020;

7. Aprovar a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, com base nos lucros do exercício corrente verificados nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2020; e.

8. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

9. Convalidar os atos praticados e decisões tomadas pela Diretoria e Conselho de Administração.

Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e o Laudo de Avaliação, estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

Goianésia, 18 de novembro de 2020.

**Otávio Lage de Siqueira Filho**  
Diretor Presidente

Protocolo 206551

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
SÓCIOS  
SAMPAIO & MARTINS LTDA  
CNPJ/MF 04.418.641/0001-11  
07/07/2020 - 11h00**

Os sócios abaixo assinados, detentores de 75% do capital social de **SAMPAIO & MARTINS LTDA, CNPJ nº 04.418.641/0001-11**, com

sede na Rodovia BR 060, S/N, KM 2,5, Zona Rural, Alexânia, GO, CEP: 72.930-000, convocam REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia **07 de julho de 2020 às 11h00** a ser realizada no endereço de sua sede, para discutir e deliberar sobre a Ordem do dia:

1) Discussão e deliberação acerca da exclusão por justa causa da sócia Gabriela Nery Borges de Lima perante a sociedade, em vista de reiteradas omissões no cumprimento de obrigações com os demais sócios, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil e do contrato social.

2) Durante o prazo de convocação e no transcurso da reunião a sócia terá direito de apresentar defesa que deverá ser submetida a análise dos presentes e votação dos mesmos, até e inclusive, no dia da assembleia.

As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes em reunião, assegurada a participação dos sócios.

Brasília, 26 de junho de 2020.

**MARCELO DA COSTA FERNANDES**  
**JORGE AFONSO ARGELLO JUNIOR**

Protocolo 206667

AUTO POSTO BARATEIRO LTDA, CNPJ: 08.818.442/0002-32, endereço: Rua L-5 Qd 08 Lt 14-15-16 - Bairro Lindolfina, torna público o pedido junto a SEMMA de Rio Verde-GO, a renovação de licença de funcionamento nº 216/2018 com atividade de posto varejista de combustível. Conforme CONAMA 006/86.

AUTO POSTO BARATEIRO LTDA, CNPJ: 08.818.442/0006-66, end.: Rua Joana Darc, esq. Com rua Araujo s/n, Qd 103 Lt 1 - Bairro Martins, torna público o pedido junto a SEMMA de Rio Verde-GO, a renovação de licença de funcionamento nº 229/2018 com atividade de posto varejista de combustível. Conforme CONAMA 006/86.

Protocolo 206697

**MENDONÇA AMBIENTAL** (64) 3054-1777 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Funcionamento nº 654/2020 da empresa CARGILL AGRÍCOLA S.A, CNPJ nº 60.498.706/0123-25, para o exercício da atividade de armazenagem e beneficiamento de grãos na Rod BR 052, KM 36, Zona Rural, Santa Helena de Goiás/GO.

Protocolo 206722

**Sol Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº: 13.140.612/0001-21**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente/Superintendência de Meio Ambiente de Formosa-GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de movimentação de terra - corte e aterro, no endereço: Rodovia BR nº: 020, s/nº, Km nº: 16 - Fazenda Poções, Zona Rural - Formosa/GO. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

Protocolo 206742

A empresa **SPASSO NÁUTICO EIRELI**, nome fantasia **SPASSO NÁUTICO**, inscrita no CNPJ: **00.696.439/0001-09**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI** e a **Licença Ambiental de Operação - LO**, para a Atividade Principal de Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer e Atividades Secundárias, situada à Av. Celso da Silva Ribeiro, nº 86, Qdª 01, Lt 05, Bairro Parque Imperial, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 206744



A empresa **HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental Simplificada nº LAS.2020.054.000-DLA-SEMMAC, para a atividade Armazenamento e Beneficiamento de Grãos com validade até a data de 16 de novembro de 2022, situado a Rodovia GO-506, Km 67, Fazenda Pouso Alegre, Zonal Rural, município de Catalão - GO.

Protocolo 206749

**CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS THERMAS RESORT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS THERMAS RESORT, situado à Avenida Caminho do Lago com a Alameda Chico Batata, Gleba 2, Jardim Metodista, no município de Caldas Novas - GO, através de sua administradora, SEVEN GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, com sede funcional à Rua 31 com a Alameda Chico Batata, Gleba 2, Sala 04, Estância Itaici, no município de Caldas Novas - GO, CONVOCA todos os Condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2020 (terça-feira), por meio de VIDEOCONFERÊNCIA (Plataforma Web), utilizando-se o aplicativo "MICROSOFT TEAMS" (Art. 12 da Lei nº. 14.010/2020, Art. 3º do Decreto Estadual nº. 9.565/2020 do Estado de Goiás e Art. 4º do Decreto Municipal nº. 420/2020), para, em primeira convocação, às 08:30 horas, com 2/3 (dois terços) dos Condôminos online/logados, e, em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de presentes, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apresentação, análise e aprovação das contas do Condomínio, relativas ao período de Novembro de 2019 à Outubro de 2020; b) Apresentação e aprovação do Orçamento Anual do Condomínio para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com fixação do valor da cota condominial correspondente à cada cota/fração de unidade tipo. **ATENÇÃO!** A votação será realizada pelo aplicativo VOTE CONDOMÍNIO, o qual deverá ser baixado no smartphone (Android e IOS), cuja senha/token será encaminhada ao condômino adimplente por e-mail. A senha/token é de uso pessoal e intransferível, e o acesso é passível de rastreamento. A transferência/cessão a terceiros será passível de responsabilidade na forma da lei. **OBSERVAÇÕES:** A administração do condomínio adotará a prática da assembleia no ambiente virtual, por meio da plataforma MICROSOFT TEAMS (Android e IOS), utilizando-se o aplicativo VOTE CONDOMÍNIO (Android e IOS). Para tanto, recomenda-se que o condômino siga os seguintes passos: 1) Baixar o aplicativo VOTE CONDOMÍNIO no celular ou tablet, pelo Google Play ou pela Apple Store; 2) A administradora, então, enviará, por meio do e-mail cadastrado, um TOKEN (senha) para acesso às votações no aplicativo, caso não consiga acessar o Login, favor entrar em contato com o condomínio pelo Whatsapp 64 99344-4253. 3) Caso não receba o e-mail, verificar na caixa de SPAM ou na LIXEIRA; 4) A confirmação da presença deverá ser efetivada pelo condômino até o dia 26/11/2020, até às 18:00 horas, através do endereço de e-mail relacionamento@encontrodasaguas.tur.br; 5) As procurações devem ser de natureza pública e terão que ser digitalizadas e encaminhadas para o endereço de e-mail relacionamento@encontrodasaguas.tur.br até o dia 26/11/2020, às 18:00 horas, sendo que, em seguida, serão validadas pelo Presidente do Conselho e pelo Departamento Jurídico; 6) Após a referida validação, será enviado ao procurador nomeado um e-mail com o TOKEN de acesso ao aplicativo VOTE CONDOMÍNIO; 7) Condôminos inadimplentes não terão direito ao voto. A manutenção/atualização dos dados cadastrais é de responsabilidade exclusiva dos condôminos, conforme a CONVENÇÃO CONDOMINIAL, devendo tal atualização ocorrer até o dia 26/11/2020, às 18:00 horas, por meio do endereço de e-mail relacionamento@encontrodasaguas.tur.br ou Whatsapp (64) 99344-4253. SEVEN GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

Protocolo 206754

**VOLMIR ORLANDO E OUTROS** torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH**, a renovação da Licença de Funcionamento nº 706/2017 e processo nº 3227/2017 (SEMAD) com validade até 30/05/2021, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Pindaibas Orlando, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Montividiu. Km 45, Zona Rural, Município de Montividiu - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 206759

**MAURO VICENTE DE ALMEIDA**, CPF Nº. **539.116.601-20**, torna público que requereu junto a superintendência municipal de Cabeceiras - SUMMA, a licença ambiental para EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO em uma área de 6,26 hectares, localizado na Fazenda Lagoa das Pedras, nas margens da GO 591, sob Nº da matrícula 1.422, zona rural do município de Cabeceiras - GO.

Protocolo 206761

**ALIANÇA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 04.418.390/0001-75, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente de São João D'Aliança, a Licença de Funcionamento nº 02/2020 do Processo nº 2192/2020 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rua 33, Esq. Com Av. Teotonnio Fernandes, S/N, Qd. 16, Lt. 06, Centro, Município de São João D'Aliança - GO.

Protocolo 206796

**LUCINÉIA GERALDA DA ROCHA ALVES**, CPF: 816.321.356-15, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nova Glória, Estado de Goiás, a Licença de Operação nº 09/2020 do Processo nº 17/2020 para Irrigação por Pivô Central, sito Sítio Santa Lúcia, Zona Rural - Espírito Santo, Município de Nova Glória - GO.

Protocolo 206797

**BARBOSA & RESENDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 26.342.951/0001-32, torna público que **REQUEREU** da *Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia (AMMA)*, Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados (partes e peças) na Av. Olinda, Qd H 4, Lt 1 a 3, Nº 960, Sala 1905, Loteamento Park Lozandes, Goiânia - GO, utilizando uma área de 150,19 m². Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 206805

A ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL NOTÍCIAS DO REINO torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, as licenças ambientais prévia e de instalação para atividade de organização religiosas ou filosófica, situada a Rua 2 com Rua 12, Quadra 9, Lote 54, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis, Goiás.

Protocolo 206810





**Reparo Seguro Centro Estético Automotivo**, inscrita no CNPJ nº 24.415.855/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano a renovação da licença ambiental de funcionamento para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com validade até 05/11/2024. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 206816

**FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**, CPF: 793.181.421-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença de Operação nº 019/2020 com validade de 13/10/2022 para atividade de irrigação por pivô central e a Licença de Instalação nº 017/2020 com validade de 08/10/2022 para atividade de barragem, na Fazenda Santa Barbara, município de Parauna - GO.

Protocolo 206827

**A São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável S.A.** (26.469.628/0001-24) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Instalação (699/2020) da PCH Gameleira, que será implantada no rio São Bartolomeu, nos municípios de Cristalina e Luziânia - GO.

Protocolo 206844

**A São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável S.A.** (26.469.628/0001-24) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Instalação (700/2020) da PCH Salgado, que será implantada no rio São Bartolomeu, no município de Luziânia - GO.

Protocolo 206846

**A São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável S.A.** (26.469.628/0001-24) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Instalação (698/2020) da PCH São Bartolomeu, que será implantada no rio São Bartolomeu, no município de Luziânia - GO.

Protocolo 206847

**CARTA INDUSTRIAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.**

CNPJ/MF nº 05.466.443/0001-96

**Aviso aos Acionistas.** Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Cia., localizada na Via Primária 05-E, s/n, Quadra 09, Módulo 3, Bairro DAIA-Distrito Agroindustrial, Anápolis, GO, CEP 75132-125, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/19. Anápolis/GO, 18/11/2020. A Diretoria.

Protocolo 206290

Lucimary Silva de Mesquita CPF 617.400.631-04 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC a licença para exploração florestal de 20,03 ha em cerrado típico em sua propriedade localizada na Fazenda Custódia, na data de 16 de novembro de 2020.

Protocolo 206741

**AUTO POSTO VEREDA EIRELI - ME, CNPJ; 05.394.464/0001-43** Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental de Ampliação - LMA, para Comercio varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito ROD: GO 453, KM 02, SN, Zona Rural, Posse - GO, CEP 73.900-000.

Protocolo 206751

Washington Arantes dos Santos portador do CPF 947151651-04, torna público que requereu SEMADS em Abadiania-GO , a licença de instalação - li e a licença de operação - lo para regularização de represa na Fazenda Ponte Nova em Abadiânia de Goiás - GO.

Protocolo 206752

**GESSOCAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.479.748/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Exploração Florestal, na modalidade de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo, em uma área total de 20,0 hectares da Tipologia Cerrado *Sensu Stricto*, na Fazenda Santana, Machambombo ou Passa Três, zona rural do município de Uruaçu/GO.

Protocolo 206765

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - Cessão de Infraestrutura LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH), o **Alvará de Autorização Torre de Transmissão**, para uma **Estação Rádio Base - ERB**, localizada na Rua Terezina nº419, Qd11, Lt 7E, bairro Alto da Gloria, Goiânia - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental. (ERB - GNA007TM).

Protocolo 206776

**Agropecuária Cabeceira do Ribeirão da Prata Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.921/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Posse-GO-SEMMAM, a Licença Ambiental de Operação, localizada na Fazenda Cabeceira Ribeirão da Prata lote 3, primeira etapa, Posse-GO.

Protocolo 206789

**Maria Aparecida Gomes Rezende**, CPF nº. 289.327.736-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a Renovação da Licença de Funcionamento de uma Extração e Beneficiamento Manual de Basalto em uma área requerida de 49,12 hectares, na Fazenda Santa Maria e Pombas, Zona Rural do município de Vicentinópolis/GO.

Protocolo 206790

**Washington Arantes dos Santos** portador do CPF 947151651-04, Torna Público que REQUEREU SEMADS em Abadiania-GO , a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para Regularização de Represa na Fazenda Ponte Nova em Abadiânia de Goiás - GO.

Protocolo 206791

**A Empresa Ecoplast Indústria e Comércio de PVC LTDA** inscrito no CNPJ : 08.781.642/0001- 87 Torna Público que recebeu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de morrinhos, a Licença de Funcionamento ( LF ) Nº 39/2020 localizada na Via Primária 01, mod 55-A QD 03 -DAIMO , município de Morrinhos Go **Osny Moreira de Melo**, CPF. 166.750.371-53 requereu junto a SEMAD a licença de carvoejamento simplificada (LCS) para produzir Carvão de 15 fornos na Fazenda Campo Limpo -Goiandira - GO.

Protocolo 206820

**Aprígio Sérgio Moreno**, proprietário da fazenda Três Barras, localizada na zona rural de Piracanjuba, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação, para atividades da Zona Rural - Confinamento de bovinos para corte.

Protocolo 206833